



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

Portaria N.º 08/ 2020 - COREM 3ª Região

"Nomear Comissão Eleitoral referente ao Calendário Eleitoral do ano de 2020 para renovação das vagas de Conselheiros do COREM 3ª Região."

O Presidente do Conselho Regional de Museologia – COREM 3R, no uso de suas obrigações legais e regimentais dá seguimento ao Processo Eleitoral 2020 - regido pela Portaria 07/2020, nomeando por meio desta, a Comissão Eleitoral que será composta pela Museóloga ANDREA COGAN - COREM 3ª Região - 0245-I, e pelo Museólogo ELIAS PALMINOR MACHADO - COREM 3ª Região - 0165-I.

A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da entidade.

Essa Portaria tem validade a partir da sua publicação até o dia 31/12/2020.

Porto Alegre (RS), 24 de setembro de 2020.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233 – I

Conselheiro-Presidente COREM 3ª Região